



COM. DE COMPRESSORES DE AR LTDA.

CNPJ: 78.429.222/0001-11 - INSCR. EST.: 301.02495-96

000009

UNIAO DA VITORIA 23/02/2015.

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Item	Quant	Uni	Descrição	Unitário	Total
001	2,00	UN	VIGA FERRO U 1020	R\$ 392,40	R\$ 784,800
002	39,00	UN	CHUMBO	R\$ 5,40	R\$ 210,600
003	2,00	UN	VIGA U LAMINDA	R\$ 483,50	R\$ 967,000
004	1,00	UN	TRAVA ESCADA	R\$ 368,00	R\$ 368,000
005	1,00	UN	RETIRADA ESCADA	R\$ 302,00	R\$ 302,000
006	1,00	UN	PINTURA	R\$ 255,82	R\$ 255,820
007	1,00	UN	SUBSTITUIÇÃO PEÇAS	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,000
008	1,00	UN	SOLDA	R\$ 149,00	R\$ 149,000
TOTAL				R\$	4.227,220

JAMES REMPEL

(42) 3522-2832



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 69/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM ESCADA VEICULAR, INSTALADA NA PICK-UP MAHINDRA DE NUMERO 162, PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000011

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM ESCADA VEICULAR, INSTALADA NA PICK-UP MAHINDRA DE NUMERO 162, PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras visa à aquisição de serviços de reparos em escada veicular pertencente a esta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular instalada na Pick-up Mahindra de numero 162 pertencente a frota desta municipalidade. Assim a contratação justifica-se, pois o equipamento está danificado necessitando de reparos urgentes, devido ao grande volume de trabalhos executados no Município. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa VAMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA- EPP inscrita no CNPJ: 05.904.470/0001-01, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000013

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

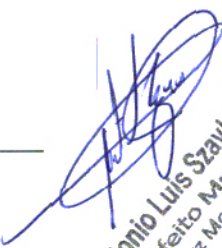
b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de Junho de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº69/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP


OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na Pick-up Mahindra de numero 162, pertencente a frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas
Industriais Ltda- EPP

Publ. 11/01/16



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.904.470/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2003
NOME EMPRESARIAL VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAMAQ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1648	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-4321		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

000017

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/06/2016** às **14:57:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.904.470/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua *desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal*; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:37:39 do dia 23/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2016.

Código de controle da certidão: **FD32.E7BD.ED8C.DC58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014869932-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.904.470/0001-01**
Nome: **VAMAQ IND E COM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 05.904.470/0001-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 28662 - VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 1648 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Econômico: 9396 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 1648 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA13IISSNLF4491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 23 de Junho de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA -
EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.904.470/0001-01

Certidão nº: 60878851/2016

Expedição: 23/06/2016, às 15:44:07

Validade: 19/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS**

L T D A - E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

05.904.470/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05904470/0001-01
Razão Social: VAMAQ IND E COM DE MAQ INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: VAMAQ
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1549 CASA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o *Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2016 a 15/07/2016

Certificação Número: 2016061602380022109105

Informação obtida em 24/06/2016, às 15:02:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA



1. FRANCISMAR VARGAS, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná residente e domiciliado à Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000.-

2. FABIO VARGAS, brasileiro, natural de Porto União - Santa Catarina, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de Identidade nº 8.166.616 4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná CEP 84.600.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Cláusulas :

1ª . A Sociedade girará sob o nome empresarial de **VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Godofredo Grolmann, nº 66 - Bairro São Bernardo - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000.-

2ª . O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISMAR VARGAS	10.000 QUOTAS	R\$	10.000,00
FABIO VARGAS	10.000 QUOTAS	R\$	10.000,00

3ª . O objeto será : Indústria e Comércio de Máquinas Industriais, Comércio de Máquinas, Peças, Aparelhos e Equipamentos para Uso Industrial e Instalação, Reparação, Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais.-

4ª . A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.-

5ª . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

[Handwritten signatures]

6ª . A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

7ª . A Administração da sociedade caberá ao sócio: FRANCISMAR VARGAS, com poderes e atribuições de gerencia autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.-

8ª . Ao termino da cada exercício social, em 31 de dezembro, o adinistrador prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.-

9ª . Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.-


10ª . A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.-

11ª . Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

12ª . Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª . Os administrador declara sob penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-



14°. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.-

- 15°. Os sócios declaram para fins do Artigo 4° da Lei nº 9.841/99, que :
- A) Se enquadra na situação de EPP - Empresa de Pequeno Porte;
 - B) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo 2° da Lei nº 9.841/99;
 - C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3° da mesma Lei.-

E, por estarem justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03(três) vias.-

União da Vitória, 23 de setembro de 2003.-

Francismar Vargas
 FRANCISMAR VARGAS
 RG 8.166.836 1 SSP PR
 CPF 049.237.289-65

Fabio Vargas
 FABIO VARGAS
 RG 8.166.616 4 SSP PR
 CPF 033.443.829-26

TESTEMUNHAS

Helga Kirschner
 HELGA KIRSCHNER
 RG 1.458.027-6 SSP SC
 CPF 682.907.649-87

Mauren O'Hara Furlan
 MAUREN O'HARA FURLAN
 RG 18R 1.790.439 SSP SC
 CPF 820.445.899-15

Contrato elaborado pela Técnica de Contabilidade Lindamir Horbacz Côas, portadora do RG 651.481 - SSP PR, CPF nº 813.680.549-00 registrada no CRC PR 009323/O-8

25 SET 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2003
 SOB NUMERO: 41205098791
 Protocolo: 03/302092-2

VIAO - IND E COM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2003
 SOB NUMERO: 20033020930
 Protocolo: 03/302093-0

Empresa: 41 2 0509879 1

VIAO - IND E COM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA

Alcides Faria Pacheco
 ALCIDES FARIA PACHECO
 R.G. 1.245.432-4


ALTERAÇÃO Nº 01 DE VAMAO – IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP


VAMAO – IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória – PR – na Rua Godofredo Grolmann nº 66 – Bairro São Bernardo – inscrita no CNPJ sob nº 05.904.470/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205098791, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003, por seus sócios: **FRANCISMAR VARGAS**, brasileiro, natural de União da Vitória – PR, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado à Rua Emilio Kroni nº 9 – Bairro Rocio – União da Vitória – Paraná – CEP 84600000 e **FABIO VARGAS**, brasileiro, natural de Porto União – SC, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de Identidade nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado à Rua Emilio Kroni nº 9 – Bairro Rocio – União da Vitória – Paraná – CEP 84600000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sede da empresa que é na Rua Godofredo Grolmann nº 66 Bairro São Bernardo – União da Vitória – PR – CEP 84.600.000, passa a ser na Rua Almirante Barroso nº 73 – Centro – União da Vitória – PR – CEP 84.600.000.-

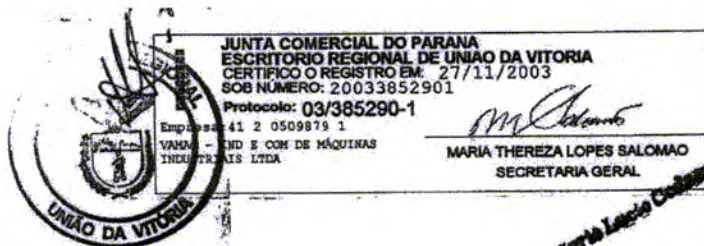
E, por estarem justos e contratados assim o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.-

União da Vitória, 21 de novembro de 2003.-


 FRANCISMAR VARGAS
 RG 8.166.836.1 SSP PR
 CPF 049.237.289-65


 FABIO VARGAS
 RG 8.166.616.4 SSP PR
 CPF 033.443.829-26

Alteração elaborada pela Técnica em Contabilidade **Lindamir Horbacz Côas**, portadora da Cédula de Identidade nº 651,481 – SSP PR, CPF 813.680.549-00, registrada no CRC sob nº PR 009323/O-8.-




ALTERAÇÃO Nº 02 DE VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP

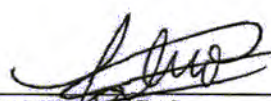
VAMAO - IND. E COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória - Paraná - na Rua Almirante Barroso nº 73 - Centro União da Vitória - PR - CEP 84600000- inscrita no CNPJ sob nº 05.904.470/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205098791, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003 e posterior alteração sob nº 20033852901, por despacho em sessão de 27 de novembro de 2003, por seus sócios : **FRANCISMAR VARGAS**, brasileiro, natural de União da Vitória - Paraná, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocio - União da Vitória - Paraná - CEP 84600000 e **FABIO VARGAS**, brasileiro, natural de Porto União - Santa Catarina, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de identidade nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocio - União da Vitória - Paraná - CEP 84600000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, e posterior alteração, conforme abaixo se declara :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sede da empresa que é na Rua Almirante Barroso nº 73 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000, passa a ser na Rua Emilio Kroni nº 46 - Bairro Rocio - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000.-

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.-

União da Vitória, 13 de setembro de 2004.-

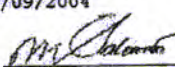

FRANCISMAR VARGAS
RG 8.166.836.1 SSP PR
CPF 049.237.289-65


FABIO VARGAS
RG 8.166.616.4 SSP PR
CPF 033.443.829-26

Alteração elaborada pela Técnica em Contabilidade Lindamir Horbacz Côas, portadora da Cédula de Identidade nº 651.481 - SSP PR, CPF nº 813.680.549-00, registrada no CRC sob nº PR - 009323/O-8.-



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2004
SOB NÚMERO: 20043448070
Protocolo: 04/344807-0
Empresa: 41 2 0509879 1
VAMAO - IND E COM DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
MÁRIO LUCIO MAGGIO CODAGNONE
REG. 2.716.957-9 - PR
MÁRIO LUCIO MAGGIO CODAGNONE
REG. 2.716.957-9 - PR


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


ALTERAÇÃO Nº 03 VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP


VAMAO - IND. E COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória - Paraná - na Rua Emilio Kroni nº 46 - Centro União da Vitória - PR - CEP 84600000- inscrita no CNPJ sob nº 05.904.470/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205098791, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003 e posteriores alterações sob nº 20033852901, por despacho em sessão de 27 de novembro de 2003, e sob nº 20043448070 por despacho em sessão de 16 de setembro de 2004; por seus sócios : FRANCISMAR VARGAS, brasileiro, natural de União da Vitória - Paraná, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná - CEP 84600000 e FABIO VARGAS, brasileiro, natural de Porto União - Santa Catarina, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de identidade nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná - CEP 84600000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, e posterior alteração, conforme abaixo se declara :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sede da empresa que é na Rua Emilio Kroni, nº 46 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000, passa a ser na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1549 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000.-

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.-

União da Vitória, 11 de abril de 2006.-


FRANCISMAR VARGAS
RG 8.166.836.1 SSP PR
CPF 049.237.289-65


FABIO VARGAS
RG 8.166.616.4 SSP PR
CPF 033.443.829-26

Alteração elaborada pela Técnica em Contabilidade Lindamir Horbacz Côas, portadora da Cédula de Identidade nº 651.481 - SSP PR, CPF nº 813.680.549-00, registrada no CRC sob nº PR - 009323/O-8.-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/04/2006
SOB NÚMERO: 20061135747
Protocolo: 06/113574-7
Empresa: 41 2 0509879 1
IND - IND E COM DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
0620662 17 ABR 2006
SECRETARIA GERAL
MARIA TEREZA LOPES BALONAO
SECRETARIA GERAL
R. G. 1.945.438.4
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
LINDAMIR HORBACZ CÔAS
R. G. 1.945.438.4

**ALTERAÇÃO Nº 04 VAMAO – IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS,
LTDA EPP**

VAMAO – IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória – Paraná – na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1549 - Bairro São Bernardo - União da Vitória – PR - CEP 84600000- inscrita no CNPJ sob nº 05.904.470/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205098791, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003 e posteriores alterações sob nº 20033852901, por despacho em sessão de 27 de novembro de 2003, sob nº 20043448070 por despacho em sessão de 16 de setembro de 2004 e sob nº 20061135747, por despacho em sessão de 17 de abril de 2006, por seus sócios : **FRANCISMAR VARGAS**, brasileiro, natural de União da Vitória – Paraná, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 – Bairro Rocío – União da Vitória – Paraná – CEP 84600000 e **FABIO VARGAS**, brasileiro, natural de Porto União – Santa Catarina, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de identidade nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9- Bairro Rocío – União da Vitória – Paraná – CEP 84600000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, e posterior alteração, conforme abaixo se declara :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sede da empresa que é na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1549 – São Bernardo - União da Vitória – Paraná – CEP 84.600.000, passa a ser na Rua Santos Dumont nº 1648 – Bairro São Bernardo – União da Vitória – Paraná – CEP 84.600.000.-

CLÁUSULA SEGUNDA : O objeto da sociedade é : Indústria e Comércio de Máquinas Industriais, Comércio de Máquinas, Peças, Aparelhos e Equipamentos para Uso Industrial e Instalação, Reparação , Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais.-



CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA : O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, é assim distribuído :

FRANCISMAR VARGAS	10.000 QUOTAS	RS 10.000,00
FABIO VARGAS	10.000 QUOTAS	RS 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA : Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas do Contrato e posteriores alterações.-

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.-

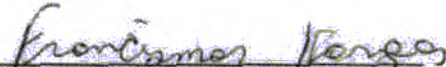




000030

**ALTERAÇÃO Nº 04 - VAMAQ - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
LTDA EPP**

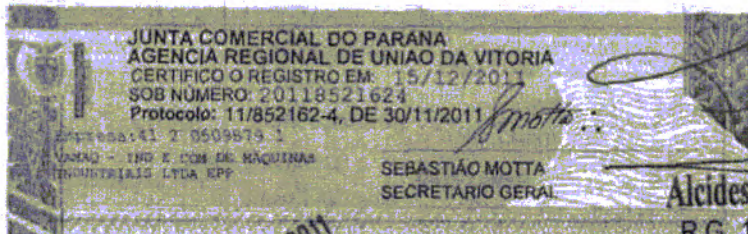
FL. 02

União da Vitória, 07 de novembro de 2011.-


FRANCISMAR VARGAS
RG 8.166.836.1 II PR
CPF 049.237.289-65


FABIO VARGAS
RG 8.166.616.4 II PR
CPF 033.443.829-26

Alteração elaborada pela Técnica em Contabilidade Lindamir Horbacz Côas, portadora da Cédula de Identidade nº 651.481 - II PR, CPF nº 813.680.549-00, registrada no CRC sob nº PR - 009323/O-8.-




Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

15 DEZ. 2011



**VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
LTDA - EPP**
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.904.470/0001-01**

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **FRANCISMAR VARGAS**; brasileiro, solteiro, industrial, nascido em União da Vitória - PR em 26/06/1985, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni, nº 9, Bairro Rocío, União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 049.237.289-65;
- 2) **FABIO VARGAS**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em Porto União - SC em 21/05/1981, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni, nº 9, Bairro Rocío, União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 033.443.829-26;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP** com sede na Rua Santos Dumont, nº 1648, bairro São Bernardo - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205098791, em 25 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.904.470/0001-01, resolvem, de mútua perfeição e comum acordo alterar o Contrato Social, procedendo para tanto, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS: O sócio **FABIO VARGAS** que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **FRANCISMAR VARGAS** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dando plena e rasa quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VACÂNCIA: Tendo em vista a saída do sócio **FABIO VARGAS**, a sociedade entra no período vacância por até 180 dias a serem contados a partir da data de registro desta alteração no órgão competente, dentro deste período a sociedade deve nomear um novo sócio que componha o quadro societário ou promover alteração de sua natureza jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O sócio **FRANCISMAR VARGAS** subscreve e integraliza 53.000 (cinquenta e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures]





VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
LDA - EPP
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.904.470/0001-01

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), representativos de 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integrallzadas, passa a ser dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISMAR VARGAS	100%	73.000	73.000,00
TOTAL	100,00 %	73.000	73.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISMAR VARGAS de forma individual, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelos administradores.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas previstas no contrato social permanecem vigentes e inalteradas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.904.470/0001-01

000033

Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 01 de Agosto de 2014.

[Handwritten signature]

FRANCISMAR VARGAS

[Handwritten signature]

FABIO VARGAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Praça Almir Balsemberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
 Tel: (41) 3222-2256 / 3222-6073 / 3223-1274 - cartorio@uniao.org.br

Março Machado Teixeira
 Titular

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 FRANCISMAR VARGAS, FABIO VARGAS

Em test. *[Handwritten signature]*

União da Vitória, PR
 22/08/2014 às 18:06

Daniel Sebben - Escrivão

Funarpen Selo Digital nº RY80c.9EBn1.MFU3R PhJRP.PgUD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

THAIS TEREZINHA DE ALMEIDA BRAGA
 RG nº. 12.855.189-1-SSP/PR

[Handwritten signature]

VILMAR ALEIXO
 RG nº. 9.908.912-1-SSP/PR

Elaborado por:

[Handwritten signature]
 Leandro Locks
 CRC/PR: 042.669/O-6

Visto:

[Handwritten signature]
 Plínio Lúcia Bonança
 OAB/PR 24.449



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000034



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2014
SOB NÚMERO: 20144416450
Protocolo: 14/441645-0, DE 29/07/2014

Empresa: 41 2 0509879 1
YAMAQ - IND. E COM. DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA - EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.904.470/0001-01

000035
NIRE: 41205098791

O abaixo identificado e qualificado:

- 1) **FRANCISMAR VARGAS**; brasileiro, solteiro, industrial, nascido em União da Vitória - PR em 26/06/1985, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni, nº 9, Bairro Rocío, União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 049.237.289-65

Único componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP** com sede na Rua Santos Dumont, nº 1648, bairro São Bernardo - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205098791, em 25 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.904.470/0001-01, resolve alterar o Contrato Social, procedendo para tanto, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O sócio **FRANCISMAR VARGAS** subscreve e integraliza 7.000 (sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), dividido em 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividida em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas e divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISMAR VARGAS	100%	80.000	80.000,00
TOTAL	100,00 %	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: Indústria e comércio de máquinas industriais, comércio de máquinas, peças, aparelhos e equipamentos para uso industrial e instalação, reparação, manutenção de máquinas e equipamentos industriais passa a ser: Indústria e comércio de máquinas industriais, comércio de máquinas, peças, aparelhos e equipamentos para uso industrial, Instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista de material elétrico, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio varejista e especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem vigentes e inalteradas as cláusulas constantes no Contrato Social da empresa não conflitantes com o disposto nesta Alteração Contratual.

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



VAMAQ - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000036

CNPJ 05.904.470/0001-01

NIRE: 41205098791

F. por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 19 de Janeiro de 2015.

2ª TABELÃO

FRANCISMAR VARGAS

TESTEMUNHAS:

VILMAR ALEIXO
RG nº. 9.908.912-1-SSP/PR

MARCIA VIEIRA DE CARVALHO BELEDELI
RG nº. 8.294.434-6-SESP/PR

Elaborado por:

Leandro Lóeks
CRC/PR: 042.669/O-6

Visto:

Plínio Luiz Bonança
OAB/PR-24.449

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
FRANCISMAR VARGAS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2015
SOB NÚMERO: 20150895488
Protocolo: 15/089548-8, DE 18/02/2015

Em testemunho da verdade União da Vitória - PR, 02/02/2015

Empresa: 41 2 0509879 1
VAMAQ - IND. & COM. DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Funerpen São Digital nº 5r39c.96874-my73R PdpRP .PgOS

Valide esse selo em <http://funerpen.com.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000037

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 69/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº172/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na Pick-up Mahindra de numero 162, pertencente a frota desta municipalidade.

Favorecido: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP
CNPJ:05.904.470/0001-01

Valor Total R\$ 3.811,00(Três mil oitocentos e onze reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000038

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 176/2016

Modalidade: DISPENSA nº 069/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo contratação de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na pick-up Mahindra, frotas nº 062, desta Municipalidade. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 06 de julho de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 172/2016
Processo de Licitação: 170/2016
Data do Processo: 04/07/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 170/2016
b) Licitação Nr.: 69/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/07/2016
e) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM ESCADA VEICULAR, INSTALADA NA PICK-UP MAHINDRA DE NUMERO 162, PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

(em Reais R\$)

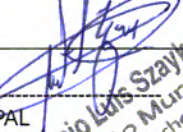
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA (10164)

1	VIGA DE FERRO U1020	UN	2,00	0,0000	345,00	690,00
2	CHUMBO	KG	39,00	0,0000	4,50	175,50
3	VIGA U LAMINADA	UN	2,00	0,0000	482,00	964,00
4	TRAVA ESCADA	UN	1,00	0,0000	347,00	347,00
5	SERVIÇO DE RETIRADA DE ESCADA	UN	1,00	0,0000	296,00	296,00
6	SERVIÇO DE PINTURA	UN	1,00	0,0000	250,00	250,00
7	SERVICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	UNI	1,00	0,0000	941,50	941,50

Cruz Machado, 6 de Julho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 172/2016
Processo de Licitação: 170/2016
Data do Processo: 04/07/2016

Folha: 2/2

000039

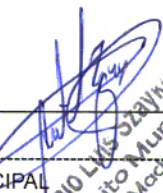
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA (10164)

8 SERVIÇO DE SOLDA	UN	1,00	0,0000	147,00	147,00
				Total do Fornecedor:	3.811,00
				Total Geral:	3.811,00

Cruz Machado, 6 de Julho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szalay
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 172/2016
Processo de Licitação: 170/2016
Data do Processo: 04/07/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000040

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 170/2016
b) Licitação Nr.: 69/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/07/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM ESCADA VEICULAR, INSTALADA NA PICK-UP MAHINDRÁ DE NUMERO 162, PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA (10164)

1	VIGA DE FERRO U1020	UN	2,00	0,0000	345,00	690,00
2	CHUMBO	KG	39,00	0,0000	4,50	175,50
3	VIGA U LAMINADA	UN	2,00	0,0000	482,00	964,00
4	TRAVA ESCADA	UN	1,00	0,0000	347,00	347,00
5	SERVIÇO DE RETIRADA DE ESCADA	UN	1,00	0,0000	296,00	296,00
6	SERVIÇO DE PINTURA	UN	1,00	0,0000	250,00	250,00
7	SERVICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	UNI	1,00	0,0000	941,50	941,50
8	SERVIÇO DE SOLDA	UN	1,00	0,0000	147,00	147,00

Total do Fornecedor: 3.811,00

Total Geral: 3.811,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 172/2016
Processo de Licitação: 170/2016
Data do Processo: 04/07/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000041

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70) Saldo: 519.247,54

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 170/2016
Data: 04/07/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO
Cidade: União da Vitória - PR
CNPJ: 05.904.470/0001-01

Código: 10164

000042

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM ESCADA VEICULAR, INSTALADA NA PICK-UP MAHINDRA DE NUMERO 162, PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	VIGA DE FERRO U1020 (27-21-1581)	UN	345,00	690,00
2	39,00	CHUMBO (27-20-5488)	KG	4,50	175,50
3	2,00	VIGA U LAMINADA (10-10-0297)	UN	482,00	964,00
4	1,00	TRAVA ESCADA (27-21-1261)	UN	347,00	347,00
5	1,00	SERVIÇO DE RETIRADA DE ESCADA (18-02-0442)	UN	296,00	296,00
6	1,00	SERVIÇO DE PINTURA (18-02-0033)	UN	250,00	250,00
7	1,00	SERVICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (18-09-0042)	UNI	941,50	941,50
8	1,00	SERVIÇO DE SOLDA (18-09-0052)	UN	147,00	147,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração municipal classificou-se como vencedor aquele que ofereceu o menor preço.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 4 de Julho de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 170/2016
Data: 04/07/2016

Folha: 2/2

000043

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 3.811,00 (três mil oitocentos e onze reais)

Pagamento.....: a vista

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5024/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 172/2016
Processo Nr.: 170/2016
Data do Processo: 04/07/2016
Data da Homologação: 06/07/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 06/07/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 69/2016 - DL

000044

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA** Código: 10164 Telefone:
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 365 - BANCO BRADESCO S
CNPJ: 05.904.470/0001-01 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 36300-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (70) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 519.247,54

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC

Condições de Pagto: a vista

Prazo Entrega/Exec.: 15

Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - -

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM ESCADA VEICULAR, INSTALADA NA PICK-UP MAHINDRA DE NUMERO 162, PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

Observações: COLETA N.º 101/2016

Ítem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	VIGA DE FERRO U1020 (27-21-1581)		345,00	690,00
2	39,000	KG	CHUMBO (27-20-5488)		4,50	175,50
3	2,000	UN	VIGA U LAMINADA (10-10-0297)		482,00	964,00
4	1,000	UN	TRAVA ESCADA (27-21-1261)		347,00	347,00
5	1,000	UN	SERVIÇO DE RETIRADA DE ESCADA (18-02-0442)		296,00	296,00
6	1,000	UN	SERVIÇO DE PINTURA (18-02-0033)		250,00	250,00
7	1,000	UNI	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (18-09-0042)		941,50	941,50
8	1,000	UN	SERVIÇO DE SOLDA (18-09-0052)		147,00	147,00

Total Geral: 3.811,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 3.811,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 6 de Julho de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 1887/16, no período de 04/07/2016 a 31/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 074/2016

PROCESSO Nº. 167/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de veículo usado ônibus tipo rodoviário executivo de ano de fabricação e modelo não inferior a 2011 e demais características constantes no Anexo I deste Edital, destinado ao transporte de alunos e munícipes em viagem intermunicipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 18 (dezoito) de Julho de 2016, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comuni-

cadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Julho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 – CPL/SE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste edital.

DA ENTREGA DO CHAMAMENTO

Data: 08/07/2016.

Horário: as 09:30 horas.

Local: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 167 – 1º andar - centro – Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (endereço supra), em meio digital, mediante entrega de um CD ou pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
172/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº69/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação

visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na Pick-up Mahindra de numero 162, pertencente a frota desta municipalidade. 000045

VALOR TOTAL: R\$ 3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
174/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº66/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO:
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Marcelo Barczak- Supermercado
Márcia Klein Kosak & Cia Ltda – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza que serão destinados as Escolas Municipais e CMEIS do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.126,35 (Quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

CONTRATADO
Marcelo Barczak- Supermercado

CONTRATADO
Márcia Klein Kosak & Cia Ltda – EPP

disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 068/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de barracão com pilares pré-moldados e cobertura metálica com área de 210m² na Escola Municipal Prof. Boleslau Sobota, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

Favorecido, CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, CNPJ: 00.335.806/001-30.

Valor Total R\$ 40.834,72 (quarenta mil oitocentos e trinta e quatro reais com doze centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 068/2016.

Dotação orçamentária 006.01.1.004.4.4.90.51.1.504

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 69/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 172/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na Pick-up Mahindra de numero 162, pertencente a frota desta municipalidade.

Favorecido: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP CNPJ:05.904.470/0001-01.

Valor Total R\$ 3.811,00(Três mil oitocentos e onze reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

**Exmo. Sr. ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

**Assunto: Justificativa da Contratação.
Exposição:**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em virtude do não atendimento em licitações anteriores (processos 106/2016 e 066/2016) causando prejuízo a segurança e integridade física dos alunos da Escola Municipal Boleslau Sobota a qual não conta com espaço coberto para atividades fora de sala de aula. Após a verificação com diversas empresa

a equipe da Prefeitura através do Departamento de Compras e Licitações conseguiu orçamento em valor condizentes com o estimado no ultimo processo licitatório. Neste período ouve manifesto de pais, alunos e professores da escola para relatar a urgência do espaço coberto pontuando através de ofício as maiores dificuldades enfrentadas juntada abaixo-assinado com nomes e assinaturas de pais e professores, pedido e fotos da área através dos profissionais de educação física, em vista do todo ocorrido e vislumbrando a possibilidade legal a administração pública opta para atender a necessidade da modalidade de dispensa de licitação através do Art. 24 Ins. V da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa e recolhimento de orçamentos detalhados referentes ao Objeto, exigindo-se como no texto da lei as mesmas condições exigidas em edital, no qual foi constatado: Empresa CASAFORTE PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.081.138/0001-49 no valor global para empreitada de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Empresa KERBER PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 06.938.670/0001-30 no valor global para empreitada de R\$ 38.768,75 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais com setenta e cinco centavos); Empresa CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, CNPJ: 00.335.806/001-30 no valor global para empreitada de R\$ 40.834,72 (quarenta mil oitocentos e trinta e quatro reais com doze centavos); Empresa JB MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 08.158.254/0001-44 no valor global para empreitada de R\$ 56.924,63 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais com sessenta e três centavos).

Em contato com a empresa de menor valor para empreitada CASAFORTE PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÃO LTDA recebida a documentação e emitida as efetivas verificações constatou-se que a mesma possui restrição a Certidão Federal e INSS, em contato com a empresa a mesma alegou que não teria prazo para regularização da pendência, recaindo para o segundo orçamento mais vantajoso o mesmo quando solicitada a documentação habilitatória para este caso específico (item DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAR O ORÇAMENTO) afirmou não possuir acervo técnico para este tipo de objeto, sendo assim orçamento descartado, resta a verificação da situação da empresa classificada na terceira posição onde logrou-se êxito e é adjudicatário deste procedimento a em-

000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 - ID 3484 PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2015 PROCESSO DE COMPRAN.º 90/2015
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO "I" E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADO: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGPIM (Índice Geral de Preços ao Consumidor), o valor contratual do item foi reajustado em 11,093%, perfazendo o valor R\$ 6,85 (seis reais e sessenta e cinco centavos), centímetro de coluna.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 - CNPJ 76.339.888/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2016 PROCESSO DE DISPENSA N.º 69/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na Pick-up Mahindra de número 162, pertencente a frota desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais).
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 - ID 3483 PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2015 PROCESSO DE COMPRAN.º 90/2015
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO "I" E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADO: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 130/2015 (2836), fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a iniciar 02/07/2016 e terminar em 01/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de julho de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 068/2016.
Interessado: Gabinete do Prefeito
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 068/2016.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de baracão com pilares pré-moldados e cobertura metálica com área de 210m² na Escola Municipal Prof. Boleslau Sobota, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.
Favorecido: CONSTRUTORA SIEDLÓWSKI LTDA, CNPJ: 00.335.806/001-30
Valor Total R\$ 40.834,72 (quarenta mil oitocentos e trinta e quatro reais com doze centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei n.º 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n.º 068/2016.
Dotação orçamentária 006.01.1.004.4.90.51.1.504
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

Município de Porto União Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Aditivo 140/2016 PREFEITURA.

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 081/2016.
Partes: Município de Porto União e VA. Budal - ME.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Prorrogação até 31/12/2016 o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este dele originem.
Porto União SC, 30 de junho de 2016.
Anízio de Souza
Prefeito Municipal

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 013/2016 FUNREBOM
Partes: Município de Porto União e Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de saúde.
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Dispensa de Licitação 001/2016 - FUNREBOM, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 21 de junho de 2016.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal
Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda.
Contratada

Câmara de Vereadores de Porto União Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação n.º 037/2016
Contratante: PORTO UNIÃO - CÂMARA DE VEREADORES (CNPJ SOB n.º 83.529.933/0001-06).
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (CNPJ n.º 34.028.316/2069-09).
Objeto: Contratada empresa para Certificação Digital.
Valores: R\$ 294,87 (Duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de junho a dezembro 2016.
Dotação Orçamentária:
Órgão 01 - Poder Legislativo de Porto União
Unidade 01- Câmara de Vereadores de Porto União
Atividade - 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
Modalidade- 3.3.90.100 - Aplicações Diretas
Complemento: 3.3.90.39.90.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Foro: Comarca de Porto União (SC).
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Alceu Jung
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 - CNPJ 76.339.888/0001-09
Cruz Machado - PR

CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2016 CPL/SE AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste edital.
DA ENTREGA DO CHAMAMENTO
Data: 08/07/2016.
Horário: às 09:30 horas.
Local: Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura de Cruz Machado - PR
Endereço: Avenida Vitória, 167 - 1º andar - centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000
CONSULTA AO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (endereço supra), em meio digital, mediante entrega de um CD ou pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br>.

Dissenha S.A - Indústria & Comércio

CNPJ: 81.638.264/0001-77
NIRE: 41300090958

QUINQUAGESIMA (50ª) Assembléia Geral Ordinária

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano dois mil e sessenta e seis (2016), pontualmente às 10:00 (dez horas), em primeira chamada, na sede social da sociedade, à Rua Emílio Kroni, nº 558, Bairro Rio da Areia, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaaturas no Livro de Presenças, convocados através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos dias 20 (pg.52 Edição 9681); 22 (pg.24 Edição 9682) e 25 (pg.16 Edição 9683) do mês de abril do corrente ano e no jornal de circulação local "O Comércio" nos dias 19 (pg.14 Edição 5590); 20 (pg.10 Edição 5591) e 21 (pg.14 Edição 5592) do mês de abril do corrente ano. Não se verificando o quorum necessário, aguardou-se até as 10:15 horas, para então iniciar a reunião em segunda chamada com qualquer quorum. Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. José Nelson Dissenha Neto e para secretariá-lo o Sr. Aduato Catulo Grechi. O Presidente dos trabalhos, após cumprimentar todos os presentes, leu a seguinte ordem do dia, conforme constou no Edital de Convocação: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, que foram apresentadas no ato e farão parte (ANEXO) desta Assembléia, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia vinte e nove (29) de abril do corrente ano, nas páginas 40 da Edição nº 9687 e no jornal de circulação local "O Comércio" no dia vinte e oito (28) de abril do corrente ano, na página 10 da Edição nº 5595; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I) Aprovado, sem qualquer ressalva ou restrição, com abstenção dos votos inerte impedidos, o Balanço Patrimonial e todas as contas da administração, constante das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; II) Em virtude do Prejuízo Social apurado neste Balanço Patrimonial, não será distribuído lucro nem constituída a Reserva de Retenção de Lucros; III) Aprovado a escolha dos meios de comunicação (jornal) para as publicações oficiais da sociedade a partir desta data para: Diário Oficial do Paraná - Indústria, Comércio e Serviços e no jornal "O Comércio" de circulação na cidade de União da Vitória e região. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a Assembléia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que após lida, discutida e considerada conforme, vai assinada por todos os presentes, a saber: SÃO JOSÉ GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A, representada por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ NELSON DISSENHA; JOSÉ NELSON DISSENHA NETO; ANDRÉ DISSENHA NENGENDANK e ADAUTO CATULO GRECHI.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.
JOSÉ NELSON DISSENHA NETO
Presidente da Assembléia
ADAUTO CATULO GRECHI
Secretário da Assembléia
SÃO JOSÉ GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A
JOSÉ NELSON DISSENHA Diretor
Presidente
SÃO JOSÉ GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A
JOSEMARY CONTIN DISSENHA
Diretora Vice-Presidente
ANDRÉ DISSENHA NENGENDANK
Diretor

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20163307075 em 30/06/2016 Protocolo nº 15/330707-5 de 07/06/2016. OS N.º 1776

PUBLICAÇÃO LEGAL

DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 81.638.264/0001-77

O Diretor Presidente da empresa Dissenha S/A - Ind. & Com. José Nelson Dissenha, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Geral da sociedade, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará, na sua sede social localizada à Rua Emílio Kroni nº 558, Bairro Rio da Areia, na cidade de União da Vitória, Paraná, no dia 19 de julho de 2016, às 10:00hs em primeira chamada e às 10:15hs em segunda chamada, se necessário, com qualquer quorum, para discussão dos seguintes tópicos.
a) Discussão de proposta de alteração do tema - Dividendos aos Acionistas;
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

OS N.º 1777

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 69/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 172/2016.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na Pick-up Mahindra de número 162, pertencente a frota desta municipalidade.
Favorecido: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP
CNPJ: 05.904.470/0001-01
Valor Total R\$ 3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n.º 69/2016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária, 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2016

PROCESSO DE COMPRAN.º 96/2016 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147, DE 2014).
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública de União da Vitória - PR, visando à aquisição de camisetas personalizadas e tecidos, destinadas a divulgação das campanhas da Secretaria Municipal de saúde: "agosto azul", "outubro rosa" e "prevenção às violências".
Forma de Julgamento: Menor Preço por item.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizada às 14:00hrs do dia 20/07/2016.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).
União da Vitória, 05 de julho de 2016
Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO SUCESSORES DE LAURA KRUKOSKI
A Doutora ÉRIKA DIAS TABORDA, M.M. Juíza de Direito da Vara da Família e Sucessões da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da lei e para os devidos fins,
F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem, o qual vai devidamente assinado, que tramita perante este Juízo e contém a ação de RECONHECIMENTO DE HERANÇA JACENTE sob n.º 0002754-32/2015 B 16 0174, proposta pelo Ministério Público, tendo em vista o falecimento da Sra. LAURA KRUKOSKI, ocorrido em 17/10/2014. Pelo presente edital ficam INTIMADOS os sucessores da finada para habilitarem-se nos autos, no prazo de 06 (seis) meses, contados da primeira publicação deste ato, na forma do art. 1.152 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedir-se o presente edital, que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei, por três vezes, com intervalo de 30 dias.
Nos dias 03 de maio julho (07) do ano das mil e quinze (2015), nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Eu, Maril Regina Pedron, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevi.
Érika Lúcia Dias Taborda
Juíza de Direito